



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

**PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 004/2010**

**COMUNICADO 4**

**Damos conhecimento público ao pedido de esclarecimento da empresa  
J. BILL MAT. ELÉTRICOS - ME, cujo teor segue abaixo:**

“ITEM 02 – LAMPADA TIPO FLUORESCENTE COMPACTA 26 W – 4 PINOS – COR 4000 K.

PERGUNTA: A Temperatura de cor a ser oferecida nesta lâmpada deve ser de exatamente 4.000 kelvins? Existem no mercado dezenas de fabricante com a mesma lâmpada, na temperatura de 4.100k ou 4.200k.

Poderá ser oferecida uma lâmpada com 4.200 kelvins, por exemplo?” (sic)

Ainda que o questionamento tenha chegado intempestivamente, temos a esclarecer:

- 1) Tendo em vista a manutenção da equidade entre os orçamentos, fica mantido o descrito em Edital, sendo aceita apenas a lâmpada de 4.000 K.

São Paulo, 26 de Janeiro de 2010.

Jamille Honorato Silva  
Pregoeira